



:- DECRETO N.º 3.869, DE 17 DE JULHO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.060, de 18 de dezembro de 2023, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V e VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 5.174.182,92 (cinco milhões, cento setenta quatro mil, cento oitenta dois reais, noventa dois centavos), a saber:

Inciso I - O valor R\$ 1.642.000,00 (um milhão e seiscentos quarenta dois mil reais) com recursos proveniente de anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual, somando para o limite de 10%;

Inciso II – O valor de R\$ 1.436.182,92 (um milhão, quatrocentos trinta seis mil, cento oitenta dois reais, noventa e dois centavos) sendo que R\$ 114.590,00 referente a Excesso de Arrecadação de receitas próprias e R\$ 1.321.592,92 referente Governo do Estado de São Paulo recursos Fundo a Fundo Saúde;

Inciso III – O valor de R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) é referente transferência de saldos entre fichas de vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais.

Inciso IV – O valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) é referente a remanejamento de recursos excedentes em fichas consignadas no orçamento dentro da mesma secretaria.

Art. 2º - O valor de R\$ -10.000,00 (dez mil reais) não soma no total do decreto, em virtude de ter ocorrido estorno)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 17 de julho de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos